

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 23/2020 REEDIÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**
2 **ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MARCOS GEORREFERENCIADOS NA**
3 **DELIMITAÇÃO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP) DA LAGUNA DE ITAIPU,**
4 **NITERÓI/RJ.** Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às 10 horas,
5 ocorreu a continuidade da reedição da sessão de julgamento, realizada na Unidade
6 Descentralizada da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA
7 DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua da Quitanda, nº 185, sala 402, Centro,
8 Rio de Janeiro/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Ana de
9 Castro e Costa – Especialista em Recursos Hídricos – Presidente da Comissão; Amanda
10 Rodrigues Braga – Especialista em Recursos Hídricos – Membro da Comissão; Leandro Viana
11 Guerra – Especialista em Recursos Hídricos – Membro da Comissão. Considerando a
12 Resolução INEA nº 160/2018, Norma Interna n.º 166/2013/AGEVAP, e a Lei Federal nº
13 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, deu-se início ao certame,
14 sendo registrado o comparecimento de 01 (uma) empresa interessada, sendo: **SEXTANTE**
15 **TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA, CNPJ:09.300.857/0001-00, representada pelo Sr. Flávio**
16 **Muller Improta, RG 08.481.069-6 DETRAN/RJ,** credenciado na abertura do certame conforme
17 ata de 27/01/2020. Foram abertos os Envelope 2 - Proposta técnica da empresa SEXTANTE
18 TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA e da empresa ECO TOOLS ENGENHARIA E
19 TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Após a abertura, todos os documentos constantes no
20 Envelope 2 foram rubricados por todos os presentes. A empresa SEXTANTE TOPOGRAFIA E
21 GEODESIA LTDA pontuou que os Atestados apresentados pela empresa ECO TOOLS
22 ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA não são compatíveis com o objeto de
23 demarcação georreferenciada de Faixa Marginal de proteção conforme exigido no Anexo VIII do
24 instrumento editalício e no Artigo 30 inciso II da Lei Federal N°8.666/93. Isso posto, a sessão foi
25 suspensa para os procedimentos necessários à análise das propostas, conforme disposto na
26 cláusula 8.1.15 do instrumento convocatório, permanecendo o Envelope 3 - Proposta de preço
27 lacrado em poder da Comissão. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 10:30 horas.

Amanda Rodrigues Braga
Membro – Comissão de
Julgamento

Ana de Castro e Costa
Presidente – Comissão de Julgamento

Leandro Viana Guerra
Membro – Comissão de
Julgamento

SEXTANTE TOPOGRAFIA E
GEODESIA LTDA,
CNPJ:09.300.857/0001-00